



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

Lei nº 502/2007

De 06 de Novembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE ,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, a área que compreende do lote de terreno de nº 01 da Quadra **D-34 -BX**, finalizando com o lote de terreno **nº 20** da Quadra **D-34-BV**, do **LOTEAMENTO VISUAL DE JACUMÃ**, distrito de Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Aluísio Vinagre Régis
Prefeito**